

INDICAÇÃO Nº 072 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, propõe respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi/RN, na figura da secretaria competente, que seja realizada manutenção na Praça do Esporte do Distrito de Soledade, situada em frente à Creche Doce Infância, com atenção especial ao parquinho infantil, que atualmente se encontra com partes soltas e perfurantes, oferecendo risco iminente de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o parquinho da Praça do Esporte, um espaço de lazer e recreação essencial para a comunidade do Distrito de Soledade. Relatos de moradores apontam que alguns brinquedos estão danificados, com peças soltas e perfurantes, podendo ocasionar quedas e ferimentos nos pequenos que utilizam o local diariamente.

Além disso, a praça como um todo necessita de manutenção estrutural, para que continue sendo um ambiente agradável e seguro para as famílias. A revitalização desse espaço contribuirá para o fortalecimento do convívio social e para a promoção de hábitos saudáveis entre as crianças e os jovens da comunidade.

Diante da urgência dessa demanda, solicito a atenção da administração municipal para a realização dessa manutenção o quanto antes, prevenindo possíveis acidentes e garantindo um espaço público digno e seguro para todos.

Conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender essa importante reivindicação da população.

Palácio Manoel Antônio de Souza
Apodi/RN, 17 de março de 2025.

Respeitosamente,

Luis Carlos Fernandes Targino
Luis Carlos Fernandes Targino
Vereador - PSD

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br

